



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM**

INDICAÇÃO N° ____/2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

Proceder com a extensão do piso e da cobertura externa do pátio da escola EMEF São João Chrisóstomo, localizada na Rua da Liberdade, no bairro Jardim Botânico, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a melhoria das condições estruturais e de conforto da Escola EMEF São João Crisóstomo, com a extensão do piso e da cobertura externa do pátio.

A ampliação e reforma dessa área são essenciais para proporcionar um ambiente mais adequado para os alunos, professores e toda a comunidade escolar, garantindo mais segurança e conforto durante as atividades educacionais.

Além disso, a obra contribuirá para a proteção contra intempéries, possibilitando a utilização do pátio em diferentes condições climáticas, e melhorando a qualidade das instalações da escola, refletindo diretamente na melhoria do ambiente pedagógico e no bem-estar dos estudantes e educadores.

Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esse espaço.





VEREADOR
**JADES
AMORIM**
NOSSA MISSÃO É SERVIR

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 26 de Fevereiro de 2025.

JADES AMORIM
Vereador – Partido MDB
TEL: 27 995318458



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003200340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.